



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Lira Morais

A Sec. Executiva
P/ Unidade Provisória
27.06.2012
Presidente

INDICAÇÃO N. 191 / 2012

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana* para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, **proceda a inclusão da Rua Antônio Amaro, localizada na Vila Chácara Fortaleza, Município de Rio Branco, no Programa Água 24 Horas, beneficiando as famílias de moradores, com água encanada e rede de esgoto.**

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

27 de junho de 2012.

Deputado **Lira Morais**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A demanda é plenamente justificada e oriunda de reunião realizada com os moradores e a assessoria de meu Gabinete Parlamentar. Apesar de inúmeras solicitações encaminhadas aos órgãos públicos, até a presente data nenhuma foi atendida.

Atualmente residem várias famílias nesse trecho da Rua Antônio Amaro, na Vila Chácara Fortaleza, próxima ao Complexo Penitenciário de Rio Branco e a Estrada do Barro Vermelho, configurando-se, portanto, justificada a solicitação daquela comunidade.

O programa *Água 24 Horas* vem sendo implantado em vários bairros carentes de Rio Branco. O projeto é viabilizado pela parceria entre Governo do Estado - por intermédio do DEPASA - e a Prefeitura de Rio Branco, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saneamento).

Atualmente, esse grande número de moradores da Rua Principal, vivencia o problema da falta de abastecimento de água.

No âmbito do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA e da Prefeitura Municipal de Rio Branco, o programa *Água 24 Horas* é denominado de *Plano de Intervenção de Água em Rio Branco*. Os estudos identificaram que o grande problema para um abastecimento regular é a intermitência.



A tubulação sofre com alguns fenômenos, como a entrada de ar quando está seca, o que a faz romper piorando o abastecimento em grandes regiões. Para acabar com isso, o DEPASA, por intermédio do SAERB, está eliminando os rodízios no fornecimento, usando a tecnologia de controle operacional.

A princípio, o programa começou a ser implantado em alguns bairros do município, no entanto, é intenção deste parlamentar, que avance pela cidade, atingindo mais bairros carentes de Rio Branco, com recursos oriundos do PAC 2.

Sou testemunha, como parlamentar, que esse programa tem como meta a inclusão social das comunidades mais carentes, o aumento no índice de cobertura de água e esgoto, buscando, sempre, a satisfação da população, garantindo a qualidade da água distribuída, assegurando o volume de água disponibilizado de acordo com a demanda e, principalmente, garantindo a coleta, tratamento e destinação final do esgoto.

É necessidade premente dos inúmeros moradores da supracitada rua, a instalação de rede de água e esgoto.

Reitero aos demais deputados desta Augusta Casa, que minha atuação parlamentar está intimamente voltada a garantia à população mais carente e desassistida de nosso Estado, a real inclusão na sociedade.



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Lira Morais

Ante o exposto e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, assim como da Prefeitura Municipal de Rio Branco em direcionar as suas ações na atuação como agentes do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na melhoria da qualidade de vida da população mais desassistida, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

27 de junho de 2012.


Deputado **Lira Morais**
PRP